

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 12.659/2021**

### **EXONERA SERVIDORA**

Considerando o processo administrativo nº 12.892/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

Art.1° – Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora <u>GIZELLE BONOMO</u> do cargo de <u>COORDENADOR DE SEÇÃO</u>, constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito)dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal